



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TUPARETAMA**  
*Casa José Perazzo Leite*

Tuparetama/PE, 20 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE–ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia, no que tange a implementação de verbas do FUNDEB, referente ao ano de 2024, na base de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal de Tuparetama/PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
25.165.3590001-40  
Valor: 20%

Publique-se e cumpra-se.

---

ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ  
Presidente